



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 163, DE 12 DE JULHO DE 2018.

***“AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE
FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA
ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a funcionária **Marcela Luiz Guedes**, a cumprir jornada ampliada de 04(quatro) horas diária na função de Odontóloga - ESF Baixa Quente / Secretaria Municipal de Saúde no período de 16 de julho de 2018 a 30 dezembro de 2018, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o art. 06 do parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 12 de julho de 2018.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
PREFEITO MUNICIPAL